



VALOR
C O N S U L T O R E S

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

 contato@valorconsultores.com.br

8º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO DE 2020

SILVA & SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004917-92.2020.8.16.0017

2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR.





SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. GLOSSÁRIO	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	4
3.1 Histórico da Empresa	4
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	5
5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ	8
6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	9
6.1 QUADRO FUNCIONAL.....	10
7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	11
7.1 Balanço Patrimonial	11
7.1.1 Ativo	11
7.1.2 Passivo	13
7.2 Índices Contábeis	14
7.2.1 Índices de Liquidez	14
7.2.2 Índices de Endividamento	15
7.2.3 Índices de Rentabilidade	16
7.2.4 Capital Circulante Líquido	17
7.3 Demonstração do Resultado do Exercício	18
7.3.1 Evolução da Receita	18
7.3.2 Margem de Contribuição	19
7.3.3 Receita X Despesas Fixas.....	20
7.3.4 Evolução do Ebitda.....	20
7.3.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício	21
7.4 Fluxo de Caixa (Método Direto)	22
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Silva & Silva Comércio de Materiais de Construção LTDA
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é auxiliar da Justiça e de confiança do Juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao Juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também, referentes ao mês de novembro de 2020, são oriundas de coleta pela AJ, por meio de contato direto com a Recuperanda, via e-mail.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca deste pedido de Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em:
<http://www.valorconsultores.com.br/processo/74/silva-silva-ndash-comercio-materiais-construcao-eireli>.





3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

Resumidamente, na petição inicial consta de forma sintetizada que: I) a Recuperanda, atua no segmento de materiais de construção que promove o comércio de materiais elétricos, portas, janelas, tubos e conexões, telhas, lajotas, ferro, cal, cimento, areia, pedra, louças, dentre outros, promovendo ainda a entrega em toda a região noroeste do Paraná; II) que muito embora sua sede seja na cidade de Presidente Castelo Branco/PR, o principal estabelecimento da empresa fica em Maringá/PR, onde possui filial e se destaca como a maior fornecedora de materiais de construção da cidade, motivo pelo qual justifica-se a propositura do pedido neste juízo, a teor do disposto no art. 3º da Lei nº 11.101/2005; III) as atividades da A. SILVA tiveram início no ano de 2004 e hoje a empresa conta com 18 (dezento) colaboradores, além de uma frota de 30 (trinta) caminhões, 08 (oito) veículos utilitários entre picapes e motocicletas, 02 (duas) pás carregadeiras, 01 (uma) empilhadeira e 52 (cinquenta e dois) implementos rodoviários, entre caçambas, bi caçambas, basculantes, reboques e semirreboques; IV) o mercado dos materiais de construção sofreu uma expressiva retração a partir do ano de 2016, no mesmo compasso da queda industrial e da evidente crise político-econômica. V) com o agravamento da situação no país, o setor da construção civil apresentou as maiores taxas de quedas. De acordo com os números da Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção (ABRAMAT), o ano de 2016 encerrou com uma queda de 10%, sendo que já vinha de uma baixa de 12,6% no ano anterior.

Como razões da crise econômico-financeira, a Recuperanda explicou que o mercado dos materiais de construção sofreu uma expressiva retração a partir do ano de 2016, acompanhada de uma queda industrial, além da crise político-econômica instalada no país.

Assim, com o agravamento da situação do país, o setor da construção civil, no qual atua a Recuperanda, apresentou as maiores taxas e quedas, fazendo com que as expectativas de melhora do cenário econômico ao seu entorno, fossem adiadas para o ano de 2018.

Contudo, no ano em questão, houve uma greve de caminhoneiros, o que fez com que o Brasil como um todo, enfrentasse grandes contingenciamentos, sendo o setor da construção civil um dos mais atingidos, o que mais uma vez, baixou seu desempenho, afetando diretamente a Recuperanda.

Outrossim, diante de toda a realidade acima descrita, a Recuperanda que sempre foi muito ativa e sempre necessitou de novos investimentos para atender a demanda da região, começou a apresentar sinais de ociosidade, o que nunca havia ocorrido desde o início das atividades da empresa.

A queda na demanda, trouxe a dificuldade de honrar os altos investimentos de ampliação de frota, realizados nos anos anteriores e, ante a ociosidade na frota e da premente necessidade de recursos financeiros, a A. Silva decidiu se arriscar em novos mercados, aventurando-se na prestação de frete frente à terceiros.

Por conta disso, novos investimentos em equipamentos foram feitos, a fim de que a empresa se adequasse à nova atividade adotada. Todavia, sem a expertise necessária ao ramo, houveram dificuldades



na gestão do novo negócio e somente depois de muitos testes, ao cabo do ano de 2018, é que a empresa passou a apresentar bons números.

Gerada a confiança a partir dos resultados positivos do ano de 2018, a Recuperanda manteve seu foco nos fretes, visando recuperar os prejuízos acumulados até então. Enquanto isso, continuou com sua atividade originária, mas sem muita agressividade o que deu margem ao crescimento da concorrência.

Contudo, a adequação necessária à atividade dos fretes, acarretou no uso de quase a totalidade do estoque de ativos, o que dificultou a manutenção do fluxo de caixa, fazendo com que no último trimestre de 2019, após todos esses desgastes, a empresa começasse a acumular atrasos de pagamentos à credores e colaboradores, momento em que ocorreram bloqueios judiciais decorrentes do reconhecimento errôneos de grupo econômico, que por sua vez, geraram indisponibilidade de ativos financeiros em conta corrente e até mesmo de veículos da frota.

Outrossim, uma expressiva parte do ativo da empresa passou a estar bloqueada, o que acarretou gastos com assessoria jurídica para questioná-los, além de fazer com que a empresa iniciasse suas atividades em 2020 de maneira parcial, honrando somente com pagamentos extremamente necessários.

Nesse cenário, o endividamento geral da A. Silva no momento do pedido da recuperação judicial, em fevereiro de 2020, correspondia à R\$ 9.513.965,04 (nove milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), sendo que a empresa indicou como passivo concursal os seguintes valores, distribuídos nas seguintes classes de credores:

QUADRO RESUMIDO DO PASSIVO POR CLASSE DE CREDORES		
Classe I - Trabalhistas	R\$	122.774,33
Classe II - Garantia Real	R\$	2.091.035,13
Classe III - Quirografários	R\$	5.594.915,99
Classe IV - ME e EPP	R\$	207.319,13
TOTAL DO PASSIVO	R\$	8.016.044,58

Por fim, a Recuperanda inferiu que em que pese se tratar de um endividamento considerável, a empresa é viável sob o ponto de vista econômico e que uma vez exauridas todas as estratégias administrativas, não se vislumbrou alternativa senão a via da recuperação judicial, que possibilitará a necessária reorganização financeira para soerguimento.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	27/02/2020	Pedido de Recuperação Judicial
11	09/03/2020	Deferimento do processamento da RJ
28	12/03/2020	Petição de aceite de nomeação da AJ



56	20/03/2020	Expedição do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
78	24/03/2020	Juntada pela AJ dos comprovantes de postagem e recibo das despesas para envio das correspondências aos credores relacionados pela Recuperanda
80	25/03/2020	Publicação do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
89	31/03/2020	Apresentação de relatório preliminar e proposta de remuneração pela AJ
90	02/04/2020	AJ apresenta o comprovante de publicação do edital do art. 52, § 1º em jornal local
122	23/04/2020	Procuradoria informa a existência de débitos da Recuperanda junto ao Estado do Paraná
124	23/04/2020	Embargos de Declaração interposto por CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis
153	30/04/2020	1º RMA
155	30/04/2020	CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis
161	06/05/2020	Manifestação da AJ sobre os Embargos de Declaração interpostos por CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA, pugnando pelo parcial acolhimento
178	11/05/2020	Certificação acerca da concessão de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto por CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA
248	25/05/2020	Procuradoria informa a existência de débitos da Recuperanda junto ao Município de Presidente Castelo Branco
247	25/05/2020	BANCO BRADESCO S.A. informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis e declarou a essencialidade de determinados bens
254	27/05/2020	Traslado da decisão inicial do Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO BRADESCO S.A. que indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela recursal em relação a não essencialidade dos bens
255	27/05/2020	Traslado da decisão inicial do Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A que concedeu a antecipação da tutela que determina a contagem dos prazos procedimentais em dias corridos
256	27/05/2020	2º RMA
257	27/05/2020	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis e declarou a essencialidade de determinados bens
270	29/05/2020	Juntada do Plano de Recuperação Judicial
271	29/05/2020	Petição da Recuperanda para restituição de valores indevidamente descontados da sua conta corrente pelo BANCO SICOOB
280	10/06/2020	Requerimento do BANCO BRADESCO S.A. de intimação da AJ para que seja verificada a possível emissão de títulos sem lastro pela Recuperanda
342	29/06/2020	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)



346	30/06/2020	Manifestação da AJ opinando pela intimação da Recuperanda para esclarecimentos acerca do requerimento do BANCO BRADESCO de mov. 280.1
347	30/06/2020	3º RMA
380	10/07/2020	Parecer ministerial acerca da manifestação do BANCO BRADESCO de mov. 280.1 com pedido de destituição dos gestores da Recuperanda em caso de não prestação de esclarecimentos
385	23/07/2020	Decisão que acolhe o pedido da Recuperanda de mov. 271.1 acerca da restituição dos valores descontados em sua conta corrente e revoga a decisão agravada pelo recurso n. 0020347-38.8.16.0000
464	23/07/2020	Juntada pela AJ da minuta do editorial do art. 53, parágrafo único, da LRE ("editorial do plano") e do art. 7º, §2º, da LRE ("editorial do AJ")
475	30/07/2020	4º RMA
550	10/08/2020	Expedição do editorial do art. 53, parágrafo único, da LRE ("editorial do plano") e do art. 7º, §2º, da LRE ("editorial do AJ")
555	10/08/2020	SICOOB MARINGÁ informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face à decisão de mov. 385
560	13/08/2020	Manifestação da Recuperanda acerca dos honorários do AJ e dos esclarecimentos sobre a suposta emissão de títulos sem lastro informada pelo BANCO BRADESCO S/A em mov. 280
563	17/08/2020	Traslado da decisão inicial do Agravo de Instrumento interposto por SICOOB MARINGÁ que concedeu efeito suspensivo ao recurso para sobrestrar a eficácia da decisão de mov. 385
570	19/08/2020	Publicação do editorial do art. 53, parágrafo único, da LRE ("editorial do plano") e do editorial do art. 7º, §2º, da LRE ("editorial do AJ")
	28/08/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
596	26/08/2020	5º RMA
597	28/08/2020	Despacho que, dentre outras deliberações, indeferiu a inclusão de crédito de Bignatti & Boeing Advogados Associados (mov. 329.1)
598	02/09/2020	Objecção ao PRJ apresentada pela Petrobrás Distribuidora S/A
640	03/09/2020	Interposição de Embargos de Declaração por Bignatti & Boeing Advogados Associados em face do despacho de mov. 597
	04/09/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - stay period)
649	09/09/2020	Interposição de Embargos de Declaração por Bogo & CIA em face do despacho de mov. 597
658	10/09/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S.A
664	11/09/2020	Manifestação da AJ acerca dos seus honorários, dos Embargos Declaratórios interpostos em mov. 640 e da necessidade de as habilitações de crédito retardatárias serem distribuídas incidentalmente ao processo de RJ
665	11/09/2020	Requerimento da AJ para que a AGC seja de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex, a ser realizada nas seguintes datas sugeridas: 17/11/2020, às 14h00min, em primeira convocação e 24/11/2020, às 14h00min, em segunda convocação
683	17/09/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Bradesco S/A
	17/09/2020	Fim do prazo para apresentação de objecção ao PRJ
688	23/09/2020	Manifestação da Recuperanda sobre o aceitamento da proposta de pagamento dos honorários do AJ, comprometendo-se a pagá-los até o dia 30/09/2020.



689	23/09/2020	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period) até a realização da AGC
696	25/09/2020	6º RMA
715	09/10/2020	Manifestação da AJ concordando com o pedido da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period) até a realização da AGC
718	22/10/2020	Parecer do Ministério Público em concordância com o pedido da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period), dentre outras deliberações
723	23/10/2020	7º RMA
724	26/10/2020	Decisão de concessão da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period) até a realização da AGC
806	28/10/2020	Indicação pelo AJ de novas datas para a realização virtual da AGC, sugerindo que a 1ª Convocação ocorra no dia 08 de dezembro de 2020 e a 2ª no dia 16 de dezembro de 2020, ambas às 14h00min
808	29/10/2020	Decisão de designação da AGC nas datas indicadas pelo AJ, a ocorrer a 1ª Convocação no dia 08 de dezembro de 2020 e a 2ª no dia 16 de dezembro de 2020, ambas às 14h00min
815	03/11/2020	Juntada do AJ da minuta do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
846	04/11/2020	Expedição do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
877	09/11/2020	Publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
886	12/11/2020	Juntada pelo AJ dos comprovantes de publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC") na imprensa local, assim como no DJe do TJPR na edição n. 2854
913	16/11/2020	Embargos de Declaração interpostos pelo BANCO BRADESCO S/A em face da decisão de mov. 724

Eventos futuros

16/12/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period)
------------	--

5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As principais atividades realizadas pela AJ no período foram:

- Vistoria em 06/11/2020, nas instalações comerciais e administrativas da Recuperanda, localizada na Avenida Sincler Sambatti, nº 10.001, na cidade de Maringá-PR, com o acompanhamento da gerente financeira, Sra. Luciane Gatore, e com o sócio proprietário, Sr. Anderson Silva;
- Vistoria em 06/11/2020, no pátio de operações e logística da empresa, localizado na BR 376, KM 167, fundos, sala 01, no Distrito de Iguatemi, Maringá –PR, ocasião em que a AJ foi recebida pelo gerente de logística-fretes, Sr. Henrique Valeriano Bonini;



- Acompanhamento e manifestação nos autos de Recuperação Judicial.

6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram coletadas por meio de vistorias realizadas pela AJ no dia 06 de novembro de 2020, respectivamente no pátio de operações e logísticas e nas instalações comerciais e administrativas da Recuperanda. Nas oportunidades, as informações foram prestadas pelo responsável pela frota de caminhões e fretes, Sr. Henrique Valeriano Bononi, pela gerente financeira, Sra. Luciane Gatore, e pelo sócio proprietário, Sr. Anderson Silva.

Na vistoria ao pátio de operações, local onde se concentra as atividades de logística da empresa, bem como onde há balança, depósito de areia, pedra para distribuição, além de servir como local de abastecimento, a AJ verificou a movimentação de funcionários e de 06 (seis) caminhões bi trens no local, os quais são utilizados para os serviços de frete, tendo sido informado que no período 02 (dois) caminhões do segmento foram apreendidos.

Na ocasião, o gerente responsável pela logística pontuou que durante o mês de outubro/2020 o volume de fretes é naturalmente inferior em relação aos meses anteriores, motivo pelo qual o desaceleração é aproveitado para realização de manutenções nos caminhões. Por outro lado, apontou o representante que há previsão de melhora na demanda de fretes para fevereiro de 2021, e que até lá operam para pagar as contas e despesas.

Já na vistoria realizada nas instalações comerciais e administrativas da Recuperanda, igualmente foi possível verificar o normal funcionamento dos setores que estão ali concentrados, tendo sido exposto pela gerente financeira as informações gerais acerca da operacionalização experimentada no mês de relato.

De início, à exceção de areia que é comprada à vista com os fornecedores BALEAL e HORNING, a representante advertiu que houve falta de alguns produtos que são utilizados para a operação na 1ª quinzena de outubro de 2020, como o ferro e lajota, principalmente por causa do aumento da demanda no segmento da construção civil, o que causou uma queda de 25% no faturamento. Em contrapartida, apontou que atualmente buscam ampliar o leque de fornecedores para aumentar a capacidade de suporte da demanda, a exemplo do cimento, que atualmente é comprado da marca VOTORANTIM.

A esse respeito, foi verificado pela AJ maior volume de estoque, principalmente de cimento, tendo sido indicada a estabilização no fornecimento de produtos a partir da 2ª quinzena de outubro/2020, onde também houve certa normalização da disponibilidade de alguns produtos em seu estoque. Sobre os fretes, a preposta afirmou que houve crescimento no custo de operação, o que também impactou o faturamento do mês de relato, em virtude do aumento dos preços do combustível diesel e dos pedágios.

Segundo também informado pela preposta, a quota majoritária dos clientes, embora tenham perdido grande parte deles no passado, são do atacado, motivo pelo qual existe um vendedor externo específico para o respectivo atendimento. Paralelo, indicou que a empresa mantém boa relação comercial



com os compradores que permaneceram e que esperam recuperar a demanda perdida através do desempenho do novo gerente comercial contratado para tanto.

No que diz respeito ao pagamento de tributos, foi esclarecido que, embora a empresa esteja os declarando, não tem feito os pagamentos.

Ainda quando desta coleta de informações, o sócio proprietário da Recuperanda, Sr. Anderson Silva, solicitou à AJ alguns esclarecimentos a respeito da realização da Assembleia Geral de Credores, e do período para a sua realização, já que, segundo relatado, a empresa passa por dificuldades para operar suas contas correntes devido aos constantes bloqueios ali realizados pelas instituições financeiras, até mesmo durante o período de proteção legal (*stay period*).

Explanou à AJ, ademais, a ocorrência de busca e apreensão em 02 (dois) de seus caminhões, os quais seriam essenciais à atividade e que estavam em uso, não tendo recebido qualquer notificação da instituição financeira para tanto.

Desta forma, quando questionado acerca do planejamento para solução e suporte dos contratos com garantia de alienação fiduciária que recaem sobre a frota de caminhões da empresa, o sócio explicou que aguarda solução com a realização da Assembleia Geral de Credores e com a respectiva aprovação do plano recuperacional.

6.1 QUADRO FUNCIONAL

No mês de novembro de 2020, segundo esclarecido pelos acompanhantes das vistorias, a empresa mantém o número de funcionários diretos no patamar de 24 (vinte e quatro) pessoas, cujos salários são pagos com regularidade, apenas sendo ressalvadas as verbas atinentes ao FGTS que ainda não estão sendo recolhidas.

De acordo com os documentos que acompanham este relatório, também é possível verificar que dos 24 (vinte e quatro) funcionários diretos, 12 (doze) trabalham nas instalações comerciais e administrativas (matriz), e 12 (doze) no pátio de operações e logísticas (filial).



7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda.

7.1 BALANÇO PATRIMONIAL

7.1.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos da Recuperanda serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro a setembro de 2020, sendo que no período de agosto a setembro de 2020 demonstraram uma alta de 0,7%, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir. Destaca-se que foram identificados ajustes no período, com contrapartidas que anularam a diferença entre eles.

ATIVO	jan/20	ago/20	set/20	AV	AH set20/jan20	AH set20/ago20	Variação set20/jan20	Variação set20/ago20
Ativo Circulante	1.015.181	1.198.702	1.251.906	15,7%	23,3%	4,4%	236.725	53.203
Caixa e Equivalentes a Caixa	14.670	163.581	85.284	1,1%	481,4%	-47,9%	70.614	-78.298
Créditos	42.199	2.167	14.536	0,2%	-65,6%	570,9%	-27.663	12.370
Adiantamentos	0	1.474	1.474	0,0%	0,0%	0,0%	1.474	0
Outros Créditos	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar/Compensar	107.320	57.207	44.752	0,6%	-58,3%	-21,8%	-62.568	-12.456
Estoques	850.342	905.343	1.043.196	13,0%	22,7%	15,2%	192.854	137.853
Despesas Pagas Antecipadamente	650	68.930	62.664	0,8%	9537,9%	-9,1%	62.013	-6.266
Ativo Não Circulante	6.712.293	6.743.452	6.743.452	84,3%	0,5%	0,0%	31.160	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Créditos a LP	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	6.712.293	6.743.452	6.743.452	84,3%	0,5%	0,0%	31.160	0
Investimentos	11.413	12.098	12.098	0,2%	6,0%	0,0%	685	0
Imobilizado	6.700.879	6.731.354	6.731.354	84,2%	0,5%	0,0%	30.475	0
Total do Ativo	7.727.473	7.942.155	7.995.358	100,0%	3,5%	0,7%	267.885	53.203

Caixa e Equivalentes de Caixa: Composto por "Caixa", "Bancos" e "Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata", o grupo apresentou de agosto a setembro/20 um decréscimo de 47,9%, equivalente a R\$ 78 mil, e finalizou o período com saldo de R\$ 85 mil, com a maior parte alocada nas contas correntes.



Créditos: O grupo de créditos composto pelas "Duplicatas a Receber" referente as vendas realizadas a prazo pela Recuperanda, apresentou um aumento de 570,9%, e embora o percentual seja elevado, o valor monetário é equivalente apenas a R\$ 12 mil, no período de agosto a setembro de 2020, finalizando com um saldo de R\$ 14 mil.

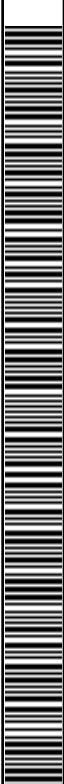
Tributos a Recuperar/Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de setembro/20 foi de R\$ 44 mil, demonstrando uma queda de 21,8%, respectivamente R\$ 12 mil em relação a agosto/20.

Despesas Pagas Antecipadamente: Composto pela conta "Bradesco Seguros a Apropriar", o grupo demonstrou no período de análise uma redução de 9,1%, equivalente a R\$ 6 mil, finalizando o mês de setembro/20 com saldo de R\$ 62 mil, que representou 0,8% do total do ativo.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Os estoques da Recuperanda demonstraram aumento de 15,2%, equivalente a R\$ 137 mil no período de agosto a setembro de 2020. Ao final do último mês, o grupo representou 13% do ativo total, apresentando um saldo de R\$ 1 milhão. Com esse volume de estoque, a Recuperanda tem produtos para 123 dias de vendas, com base nos custos dos produtos vendidos no período. Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre e as oscilações ocorridas no período.

ESTOQUES	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Mercadorias Para Revenda	105.318	105.318	177.205	186.578	905.343	1.043.196
Mercadoria Subst. Tribut.	639.313	639.313	741.142	576.913	0	0
Total	744.631	744.631	918.347	763.491	905.343	1.043.196
Variação %	-0,59%	0,00%	23,33%	-16,86%	18,58%	15,23%

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. No período de agosto a setembro de 2020, o grupo não apresentou movimentações. Portanto, demonstrou um saldo de R\$ 6,7 milhões, representando 84,2% do ativo total do mês de setembro/20. A maior parte desse valor concentra-se em "Veículos". Destaca-se a não contabilização da depreciação dos bens, conforme previsto em lei, fato este que pode desfigurar o valor dos ativos imobilizados. Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:





IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Computadores e Periféricos	28.459	28.459	28.459	28.459	28.459	28.459
Instalações	6.291	6.291	6.291	6.291	6.291	6.291
Máquinas e Aparelhos	17.530	17.530	17.530	17.530	17.530	17.530
Móveis e Utensílios	25.585	25.585	25.585	25.585	25.585	25.585
Veículos	7.854.704	7.854.704	7.854.704	7.854.704	7.854.704	7.854.704
Imobilizado em Andamento	0	0	10.853	20.600	30.475	30.475
(-) Depreciação Acumulada	-1.231.689	-1.231.689	-1.231.689	-1.231.689	-1.231.689	-1.231.689
Total	6.700.879	6.700.879	6.711.732	6.721.479	6.731.354	6.731.354
Variação %	0,00%	0,00%	0,16%	0,15%	0,15%	0,00%

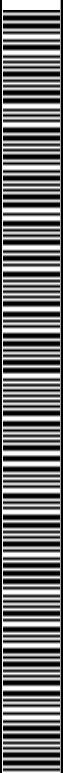
7.1.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro a setembro de 2020, com as variações que impactaram no mês e proporcionaram um aumento nominal de 0,7% de agosto a setembro de 2020. Destaca-se que foram identificados ajustes no período, com contrapartidas que anularam a diferença entre eles.

PASSIVO	jan/20	ago/20	set/20	AV	AH set20/jan20	AH set20/ago20	Variação set20/jan20	Variação set20/ago20
Passivo Circulante	13.088.362	13.707.114	13.835.844	173,0%	5,7%	0,9%	747.482	128.729
Empréstimos e Financiamentos	2.074.238	2.115.853	2.045.853	25,6%	-1,4%	-3,3%	-28.385	-70.000
Fornecedores	9.905.592	8.934.250	8.776.397	109,8%	-11,4%	-1,8%	-1.129.194	-157.852
Obrigações Sociais e Trabalhistas	610.809	782.554	807.465	10,1%	32,2%	3,2%	196.656	24.911
Obrigações Tributárias	497.491	566.944	565.523	7,1%	13,7%	-0,3%	68.032	-1.421
Outras Obrigações	233	1.307.514	1.640.605	20,5%	705263,7%	25,5%	1.640.373	333.092
Passivo Não Circulante	-5.360.889	-5.764.960	-5.840.486	-73,0%	8,9%	1,3%	-479.597	-75.526
Passivo Exigível a Longo Prazo	1.031.989	1.031.989	1.031.989	12,9%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos e Financiamentos LP	946.483	946.483	946.483	11,8%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Tributárias LP	85.506	85.506	85.506	1,1%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	-6.392.878	-6.796.949	-6.872.475	-86,0%	7,5%	1,1%	-479.597	-75.526
Capital Social	95.400	95.400	95.400	1,2%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-6.429.206	-6.429.206	-6.429.206	-80,4%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-59.072	-463.143	-538.669	-6,7%	811,9%	16,3%	-479.597	-75.526
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Passivo	7.727.473	7.942.155	7.995.358	100,0%	3,5%	0,7%	267.885	53.203

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Os Empréstimos e Financiamentos devidos a curto e longo prazo apresentaram a monta de R\$ 2,9 milhões. No período de análise representaram 37,4% do total do passivo, tendo reduzido no curto prazo R\$ 70 mil, ou seja, 3,3% de agosto a setembro de 2020.





Fornecedores: Este grupo apresentou em setembro/20 um decréscimo de 1,8% equivalente a R\$ 157 mil, finalizando o mês com um saldo de R\$ 8,7 milhões que representou 109,8% do passivo total. Devido a sua apresentação sintética, a variação é avaliada de maneira global. Ressalta-se que deste grupo R\$ 6,7 milhões estão habilitados como credores concursais no processo da RJ.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: No período de agosto a setembro de 2020, as obrigações sociais e trabalhistas aumentaram em R\$ 24 mil, ou seja, um percentual de 3,2%, devido principalmente ao acréscimo em Obrigações Previdenciárias. O grupo finalizou o período com um saldo de R\$ 807 mil, equivalente a 10,1% do passivo total das Recuperandas.

Obrigações Tributárias: No mesmo período as obrigações tributárias de curto prazo apresentaram uma redução de R\$ 1 mil, um percentual de 0,3%. Dessa forma, o grupo finalizou setembro de 2020 com um saldo de R\$ 565 mil, representando 7,1% do total do passivo.

Outras Obrigações: Composto por "Adiantamentos de Clientes" e "Contas a Pagar", o grupo demonstrou no período de análise um aumento de 25,5%, equivalente a R\$ 333 mil, devido principalmente ao acréscimo ocorrido na primeira conta mencionada. Por fim, apresentou no mês de setembro de 2020 um saldo de R\$ 1,6 milhão e representou 20,5% do passivo total da Recuperanda.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido da Recuperanda demonstrou um saldo negativo de R\$ 6,8 milhões, tendo aumentado este saldo negativo em razão do prejuízo na ordem de R\$ 75 mil ocorrido em setembro/20.

7.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

7.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas



obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Liquidez Corrente	0,08	0,06	0,08	0,07	0,09	0,09
Liquidez Geral	0,07	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08
Liquidez Imediata	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,02	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02

7.2.1.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável durante o último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,08**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,08** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

7.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

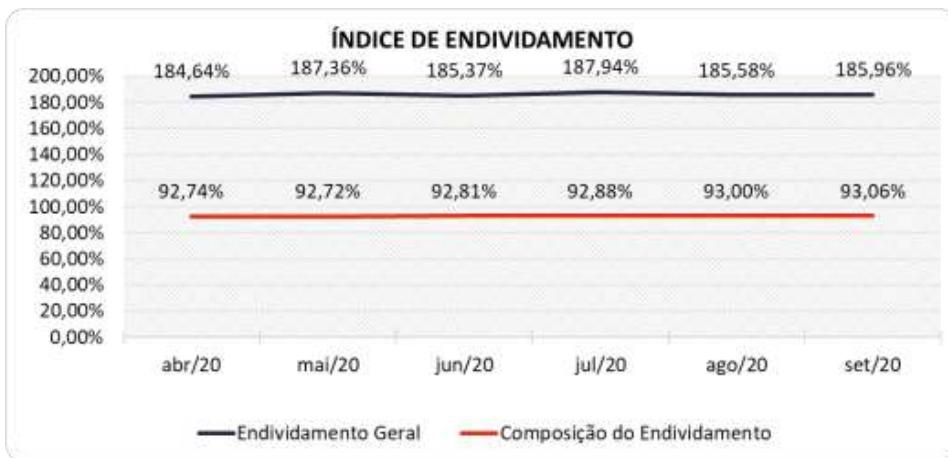
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Endividamento Geral	184,64%	187,36%	185,37%	187,94%	185,58%	185,96%
Composição do Endividamento	92,74%	92,72%	92,81%	92,88%	93,00%	93,06%

Em setembro/20 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 14,8 milhões demonstrando um aumento em relação ao mês anterior, sendo que as dívidas no curto prazo passaram de 93% para 93,06%.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda naturalmente apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no último semestre:





7.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem Líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

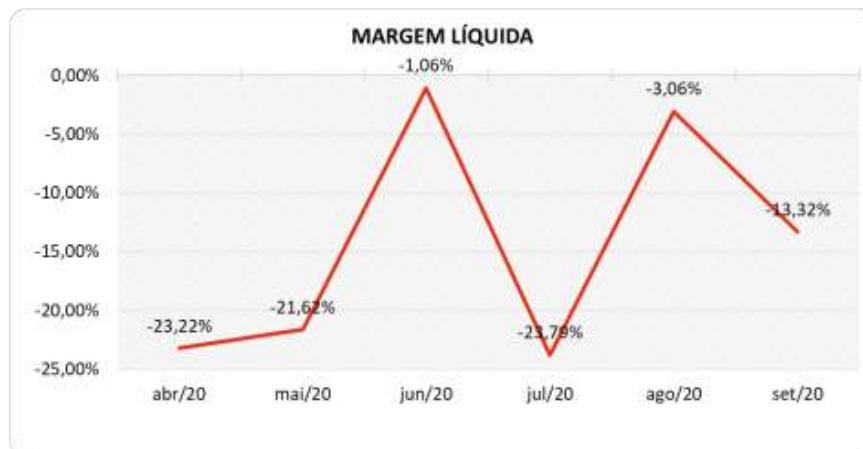
Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Margem Líquida	-23,22%	-21,62%	-1,06%	-23,79%	-3,06%	-13,32%
Rentabilidade do Ativo	-1,14%	-1,17%	-0,05%	-2,20%	-0,19%	-0,94%
Produtividade	0,05	0,05	0,05	0,09	0,06	0,07

Percebe-se fortes oscilações no último semestre, tendo a Recuperanda obtido margens negativas em todo período. A rentabilidade de setembro/20, assim como a margem líquida, manteve-se também negativa.

Para melhor visualização segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:



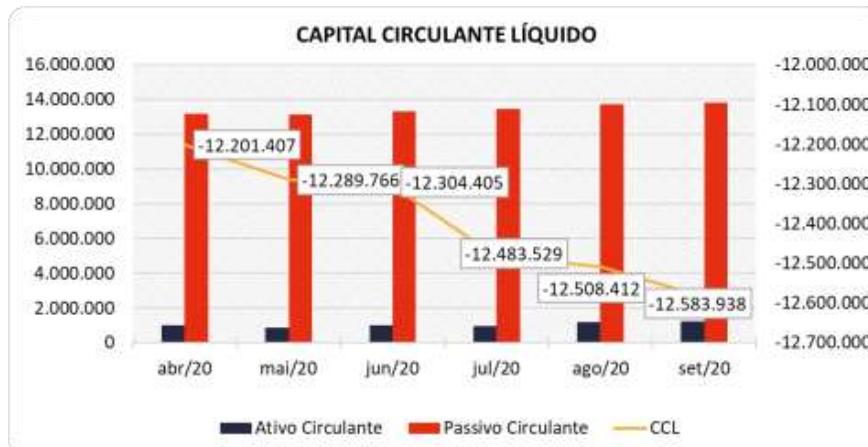
7.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Ativo Circulante	990.440	852.342	1.022.358	978.293	1.198.702	1.251.906
Passivo Circulante	13.191.847	13.142.108	13.326.763	13.461.823	13.707.114	13.835.844
CCL	-12.201.407	-12.289.766	-12.304.405	-12.483.529	-12.508.412	-12.583.938
Variação %	0,72%	0,72%	0,12%	1,46%	0,20%	0,60%

Percebe-se que a Recuperanda aumentou seu CCL **negativo** em 0,20% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de -R\$ 12,4 milhões para -R\$ 12,5 milhões.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido.





7.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contabilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado da Recuperanda no período de janeiro a setembro de 2020. Neste último mês, a empresa apurou um prejuízo líquido de 11,9% sobre as Receitas Operacionais Brutas, que respectivamente representaram R\$ 75 mil.

As variações que impactaram para esse resultado serão demonstradas a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jul/20	ago/20	AV	set/20	AV	Média jan20 a set20	AV	AH set20/ago20	Variação set20/ago20
Receitas Operacionais Brutas	800.348	556.189	100,0%	636.471	100,0%	539.398	100,0%	14,4%	80.282
(-) Deduções das Receitas	-88.270	-65.982	-11,9%	-69.282	-10,9%	-58.663	-10,9%	5,0%	-3.300
(-) Despesas Variáveis	-320.588	-149.017	-26,8%	-324.544	-51,0%	-153.283	-28,4%	117,8%	-175.528
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-535.634	-312.137	-56,1%	-253.579	-39,8%	-342.092	-63,4%	-18,8%	58.558
(=) Margem de Contribuição	-144.144	29.054	5,2%	-10.934	-1,7%	-14.639	-2,7%	-137,6%	-39.987
(-) Despesas Operacionais	-22.633	-41.843	-7,5%	-25.853	-4,1%	-35.104	-6,5%	-38,2%	15.991
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-166.777	-12.790	-2,3%	-36.786	-5,8%	-49.743	-9,2%	187,6%	-23.997
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-2.600	-2.218	-0,4%	-38.740	-6,1%	-10.109	-1,9%	1646,9%	-36.522
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-169.377	-15.007	-2,7%	-75.526	-11,9%	-59.852	-11,1%	403,3%	-60.519
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-169.377	-15.007	-2,7%	-75.526	-11,9%	-59.852	-11,1%	403,3%	-60.519
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-169.377	-15.007	-2,7%	-75.526	-11,9%	-59.852	-11,1%	403,3%	-60.519

7.3.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Vendas de Mercadorias	154.441	250.884	191.671	259.796	232.343	174.032
Prestação de Serviços	263.995	204.801	205.909	540.552	323.846	462.439
Total	418.436	455.686	397.580	800.349	556.189	636.471



Pode-se observar pela demonstração gráfica a seguir, que a Recuperanda apresenta instabilidade na geração de Faturamento.

No mês de setembro de 2020, auferiu R\$ 636 mil de Receita Operacional Bruta, tendo demonstrado uma alta de 14,4% de agosto a setembro de 2020.

Do período de janeiro a setembro de 2020 as vendas de mercadorias perfizeram 41,83% do valor acumulado, enquanto a prestação de serviços representa 58,17%, demonstrando um equilíbrio na distribuição da receita.



7.3.2 MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

A **Margem de contribuição** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar os custos fixos (e ter lucro), após o pagamento dos custos e despesas variáveis (impostos, matérias-primas, comissões e outros gastos resultantes dessas vendas).

DESPESAS E CUSTOS VARIÁVEIS	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
(-) Deduções das Receitas	-41.346	-47.055	-40.194	-88.270	-65.982	-69.282
(-) Despesas Variáveis	-225.343	-115.131	-164.473	-320.588	-149.017	-324.544
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-209.863	-350.888	-153.375	-535.634	-312.137	-253.579
(=) Margem de Contribuição	-58.117	-57.389	39.538	-144.144	29.054	-10.934
% Margem de Contribuição	-13,89%	-12,59%	9,94%	-18,01%	5,22%	-1,72%

De acordo com as informações extraídas do Balancete enviado pela Recuperanda, houve um aumento de 6,9% nos custos variáveis, ocorridos em virtude principalmente do acréscimo das despesas variáveis que passaram a representar 51% em relação ao faturamento. Essa alta se deu de maneira mais expressiva na conta "Combustíveis e Lubrificantes Filial 1".

Tais fatos acarretaram na Margem de Contribuição negativa de R\$ 10 mil, representando um percentual de -1,72% sobre o faturamento.



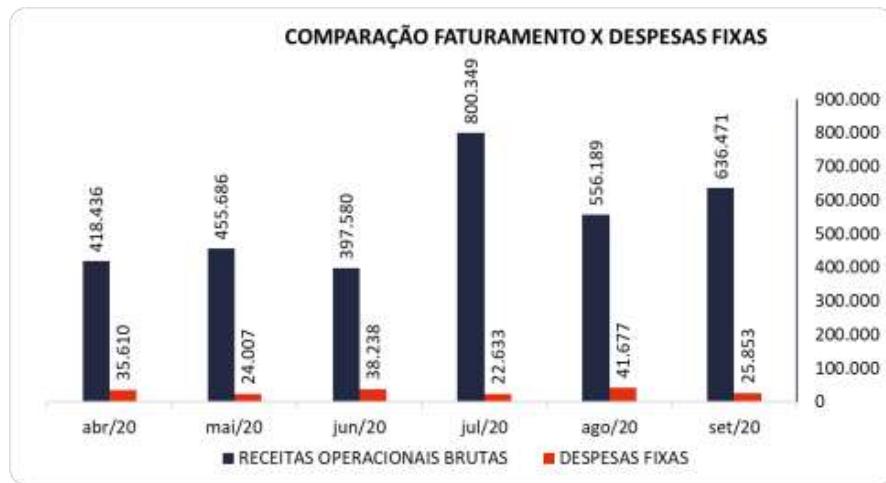
7.3.3 RECEITA X DESPESAS FIXAS

No mês de setembro de 2020 as despesas fixas totalizaram R\$ 25 mil, equivalendo a 4,1% do faturamento, tendo demonstrado uma baixa de 38,2% em relação ao mês anterior, ou seja, R\$ 15 mil.

Os decréscimos foram identificados principalmente em "Despesas Gerais" que apresentou uma redução de R\$ 44 mil em relação ao mês anterior. No acumulado das despesas fixas de janeiro a setembro de 2020, as Despesas Gerais e as Tributárias somaram 68,59% do total de despesas do período.

DESPESAS FIXAS	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	% Acumulado
Despesas Gerais	-31.084	-15.695	-30.433	-17.176	-26.506	17.686	49,82%
Despesas Tributárias	-395	-418	0	0	-1.990	-2.297	68,59%
Despesas com Pessoal	-3.820	-7.894	-7.815	-5.457	-5.366	-5.276	84,12%
Despesas Centro de Distribuição	0	0	0	0	0	-29.699	77,99%
Despesas com Veículos	0	0	0	0	-7.815	-6.266	82,45%
Utilidade e Serviços	0	0	0	0	0	0	84,29%
Despesas não Dedutíveis	-312	0	0	0	0	0	84,69%
Outras Despesas	0	0	0	0	0	0	84,29%
Outras Receitas	0	0	10	0	0	0	84,06%
Total	-35.610	-24.007	-38.238	-22.633	-41.677	-25.853	

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um comparativo das receitas obtidas e as despesas incorridas no mesmo período.



7.3.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).



O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Em setembro de 2020, a Margem de Contribuição foi negativa, portanto, insuficiente para suprir as despesas fixas da empresa.

Dessa forma, gerou um Resultado Operacional (Ebitda) negativo de R\$ 36 mil, correspondente a 5,8% sobre o faturamento do mês, onde observa-se um resultado desfavorável maior que o obtido no mês anterior, que havia fechado negativo em 2,3%, equivalente a R\$ 12 mil.

7.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até setembro/20.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-93.727	-81.396	1.299	-166.777	-12.790	-36.786
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	6.165	-6.964	-5.086	-2.600	-2.218	-38.740
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-87.561	-88.359	-3.787	-169.377	-15.007	-75.526
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-87.561	-88.359	-3.787	-169.377	-15.007	-75.526
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-87.561	-88.359	-3.787	-169.377	-15.007	-75.526



A depreciação ou desvalorização é o custo ou despesa que indica a redução de valor de um bem tangível em decorrência de uso, natureza ou obsolescência, servindo o mesmo conceito para os intangíveis, onde denomina-se amortização, sendo que no mês de setembro/20 não foi visualizado a contabilização de despesas com depreciação.

Os encargos financeiros são eventos oriundos de juros e taxas recebidas e pagas que neste mês resultaram em um saldo negativo de R\$ 38 mil em razão das despesas financeiras do período, sendo observado um aumento de R\$ 36 mil em relação ao mês anterior.

Não havendo outros itens, o resultado líquido finalizou negativo em R\$ 75 mil, ou seja, -11,9% do faturamento, demonstrando um resultado negativo maior do que o auferido no mês anterior, onde havia fechado em um prejuízo de R\$ 15 mil, equivalente a -2,7%.

7.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	451.447	433.564	416.760	792.499	558.011	622.138
Movimentação de outros créditos a receber	-28.279	38.023	610	-66.465	-5.513	18.722
Movimentação de ativo realizable a longo prazo	0	0	0	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-416.957	-623.973	-497.108	-441.500	-601.293	-549.285
(-) Movimentação de tributos	-9.099	-74.173	-37.661	-69.268	-39.879	-68.739
(-) Movimentação de despesas	-245.796	-109.881	-199.649	-327.757	-162.355	-364.225
(-) Movimentação de outras obrigações	216.967	229.359	343.991	169.222	347.742	333.092
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-31.718	-107.082	26.942	56.731	96.714	-8.298
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	0	0	-10.853	-9.747	-9.875	0
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	0	0	-10.853	-9.747	-9.875	0
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-5.549	-15.115	0	-6.133	-9.385	-70.000
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-5.549	-15.115	0	-6.133	-9.385	-70.000
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	0	0	0	0
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	0	0	0	0	0	0
Variação líquida do caixa	-37.267	-122.197	16.090	40.851	77.453	-78.298
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	188.652	151.385	29.188	45.277	86.128	163.581
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	151.385	29.188	45.277	86.128	163.581	85.284
Variação líquida do caixa	-37.267	-122.197	16.090	40.851	77.453	-78.298



No mês de setembro de 2020 a Recuperanda auferiu um caixa desfavorável de R\$ 8 mil derivado das suas atividades operacionais, demonstrando o volume de saídas de recursos maior do que o montante de entradas.

Com relação a atividades de empréstimos e financiamentos, houve uma saída de R\$ 70 mil destinada a pagamentos dos mesmos.

Por fim, o mês encerrou com variação de caixa negativa de R\$ 78 mil, sendo um resultado diferente do apresentado no mês anterior, onde havia demonstrado uma variação favorável do caixa de R\$ 77 mil.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

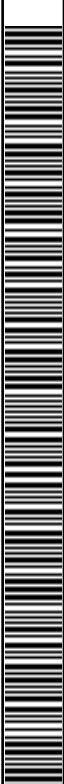
Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de setembro de 2020, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R\$ 636 mil no mês de setembro de 2020, demonstrando um aumento de 14,4% em relação ao mês anterior. No acumulado do ano 2020, o faturamento médio mensal foi de R\$ 539 mil, abaixo do necessário para cobrir os custos e despesas (denominado Ponto de Equilíbrio), situação em que a AJ expressa inquietação, tendo em vista os sucessivos faturamentos aquém das necessidades da empresa.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em setembro de 2020, a Recuperanda obteve uma margem negativa de 1,7% sobre o faturamento. Consequentemente uma margem negativa não satisfaz a cobertura das despesas fixas que foram na ordem de 4,1%. No acumulado do ano 2020 verifica-se que a margem de contribuição média/mensal se encontra em – 2,7%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em setembro de 2020, a Recuperanda apurou um Ebitda de -5,8% sobre o faturamento e acumula em 2020 um média mensal de -9,2%, demonstrando que a empresa não tem mantido uma operação viável.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em setembro de 2020, a empresa gerou um prejuízo de R\$ 75 mil, acumulando em 2020 a quantia de R\$ 538 mil em resultados negativos.





Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete, para uma dívida a curto prazo de R\$ 13,8 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 1,2 milhão, suficiente para cobrir apenas 9% das dívidas de curto prazo. Também pode-se perceber a criticidade do capital de giro quando avaliado os indicadores de liquidez, realizado anteriormente.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa tem mantido seu endividamento em 185% em relação ao seu ativo total. Isso demonstra que no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.

